



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 310/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **JULIANA PEREIRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 365/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 994051, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.385.922-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 076.516.589-90, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Fortuna N.º 20471/22
Omiti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | janeiro | 20 22
DE N.º 12344
UMUARAMA 27 | 01 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS